



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 83/2007

DE 04 DE ABRIL DE 2007.

“Elege e empossa a diretoria do CEIVAP para o Biênio – 2007/2009.”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842/96 do Presidente da República, no uso de suas atribuições;

Considerando o previsto no artigo 6º de seu Regimento Interno conforme sua última alteração aprovada em 17 de dezembro de 2004, e

Considerando o término do mandato da atual diretoria.

Delibera:

Art. 1º Fica eleita e empossada a diretoria do CEIVAP, para o biênio 2007/2009, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por: Presidente: Paulo Teodoro de Carvalho, representante do Governo do Estado de Minas Gerais/MG; 1º Vice-Presidente, Mauro Ribeiro Viegas, representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN/RJ e 2ª Vice-Presidente, Ana Maria Gouvêa, representante da Fundação Christiano Rosa/SP.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do CEIVAP.

Resende, 04 de abril de 2007.

Marco Aurélio de Souza
Presidente do CEIVAP

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva do CEIVAP